



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município

Divisão de licitações



Memorando

São José da Boa Vista, 02 de julho de 2026.

Ilmo Sr.
Rafael Gonçalves Lewartoski
Aux. Admin

ASSUNTO: Processo Serviços de Manutenção em equipamentos em diversos setores da Secretaria de Saúde.

Venho por meio deste, informar que verificamos que no termo de referência menciona que a empresa deverá realizar a manutenção preventiva em intervalos de 2 (dois) ou 3(três) meses.

Dessa forma, entendemos que a contratação não se enquadra como Sistema de Registro de Preços, uma vez que os serviços possuem periodicidade previamente definida. Assim, o mais adequado seria a formalização de um contrato, estabelecendo o cronograma de execução das manutenções preventivas conforme os intervalos previstos no Termo de Referência.

Solicita-se a especificação da forma de contratação pretendida, informando se será por meio de Sistema de Registro de Preços ou por meio de contrato. No início do Termo de referência cita que será Registro de preços, mas vigência diz que serviço contínuo e será de 5 (cinco) anos.

Caso a opção seja pelo Sistema de Registro de Preços, a ata terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente.

Caso a opção seja pela formalização de contrato, deverá ser informada a vigência pretendida, observados os prazos legais aplicáveis, podendo o contrato ter duração de até 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação, nas hipóteses previstas em lei, até o limite de 10 (dez) anos.

Desta forma, fica sobre a responsabilidade do setor responsável a verificação, assim aguardamos o retorno do processo para darmos continuidade.

Sem mais para o momento fico à disposição.

SILVIO
SANDRO DE
SOUZA:91748
550934
Silvio Sandro de Souza
Equipe de Apoio

Assinado de forma
digital por SILVIO
SANDRO DE
SOUZA:91748550934
Dados: 2026.07.02
08:32:20 -03'00'

